

PREFEITURA	MUNICIPAL DE BACABAL -	UA
Fk.nº	42U	
Proc. nº O G	090/2021	Ţ
Rubrica:	L	-
-		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BACABAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e de Parecer da Controladoria Geral deste município, referente ao processo de Adesão às Atas de Registro de Preços (ARP's) nº 202404120101/2024 e n.º 202404120102/2024-PMB/MA decorrentes do Pregão Eletrônico nº 041/2023-SRP da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adesão as Atas de Registro de Preços na condição de órgão não participante "carona" que consiste na contratação de empresa para fornecimento de mobiliário em geral de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bacabal/MA, tendo como detentoras das Atas de Registro de Preços:

ARP nº 202404120101/2024 a empresa DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA (CNPJ n.º 41.477.172/0001-38), com valor total de R\$ 3.455.097,30 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, noventa e sete reais e trinta centavos);

ARP nº 202404120102/2024 a empresa SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ n.º 36.461.908/0001-40), com valor total de R\$ 1.720.121,00 (um milhão, setecentos e vinte mil, cento e vinte e um reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Bacabal - MA, em 08 de outubro de 2024.

Secretario Municipal de Saúde Portaria n.º 09/2021

